

PROCESSO Nº 985/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025, às 09:30horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa especializada na locação de **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA**, para atender ao evento FESTA DAS CRIANÇAS, que será promovido pela Secretaria de Assistência Social, que será realizado no dia 07/10/2025, no período das 16 horas às 22 horas na Praça do triângulo , por inexigibilidade de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e das documentações da empresa **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA**, que está HABILITADA, e a escolha do fornecedor justifica-se em razão de ser exclusiva no mercado por possui características próprias no mercado, que por si justifica a escolha da CONTRATADA. Concluímos que o pedido de contratação por Inexigibilidade de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, S.M.J., pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **CARRETA DA ALEGRIA MAÇA DO AMOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.766.289/0001-80, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	UN	1	LOCAÇÃO DE CARRETA DA ALEGRIA CONTENDO 2 ANDARES COM CAPACIDADE PARA 120 PESSOAS POR VOLTA, COM 3 PERSONAGENS DANÇARINOS, 2 MONITORES PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, 1 DJ PARA COLOCAR MUSICAS, 1 MOTORISTA, SOM DE BOA QUALIDADE E LEDS COLORIDOS EM TODA ESTRUTURA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reunião da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

Marco Antonio de Lima Silva
Agente de Contratação